



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

Sueli Silva de Souza, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo **Senhor Governador do Estado do Amapá Clécio Luís**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, especialmente junto ao Núcleo de Transporte Escolar (NUTE), **a realização de fiscalização em todos os transportes escolares da rede estadual, tanto terrestre quanto fluvial, no município de Porto Grande-AP.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da importância de garantir a segurança e a qualidade no transporte escolar oferecido aos estudantes da rede estadual no município de Porto Grande.

Considerando que o transporte escolar, seja terrestre ou fluvial, é essencial para o acesso à educação, torna-se fundamental que os veículos e embarcações estejam em condições adequadas de funcionamento, atendendo às normas de segurança e regularidade.

A fiscalização periódica contribui para prevenir riscos, assegurar a integridade dos alunos e garantir a prestação de um serviço eficiente e digno à população.

Dessa forma, a medida visa fortalecer o controle, a segurança e a qualidade do transporte escolar no município.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 04 de maio de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT